
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.408, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 20.368.425,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.368.425,92 (Vinte Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
552012312212978338 - PRODEPA	0661	339039	1.020.000,00
572012012212974668 - EMATER	0660	339039	25.300,00
572012012212978338 - EMATER	6301	339033	117.406,68
572012012615088238 - EMATER	0660	339039	257.191,77
572012012815088887 - EMATER	0660	339039	51.472,34
572012060614918711 - EMATER	0660	339039	200.065,46
572012060614918711 - EMATER	6301	339014	26.099,96
572012060614918712 - EMATER	0660	449052	277.527,36
652012472215088236 - FUNTELPA	0301	339039	1.104.620,00
901011030215078288 - FES	0332	339030	4.614.404,14
901011030215078289 - FES	0301	449052	9.270.080,80
951012645114897647 - NGTM	0331	449092	3.404.257,41
TOTAL			20.368.425,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
DOE Nº 34.539, DE 31/03/2021.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.